



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024,

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** em Exercício, designada pela Portaria UNILA nº 1488/2023/PROGEPE, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.021675/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024, Processo nº 23422.021675/2023-21. Celebrado entre Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, CNPJ: 11.210.703/0001-60. Resumo do objeto: O Acordo visa a realização de projetos de pesquisa e de extensão que estejam diretamente relacionados ao escrutínio e acompanhamento do uso de recursos públicos no município de Foz do Iguaçu.

I - Coordenadora Titular: Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinsk, Professora do Magistério Superior, Siape 2139497;

II - Coordenadora Auxiliar: Maria Alejandra Nicolás, Professora do Magistério Superior, Siape 2195845.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

ANA CRISTINA WELTER

*Portaria nº 4/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 7, de 10 de Janeiro de 2024.*